

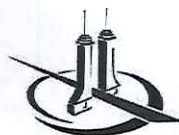


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 150, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.238.809,00.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 182, do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.238.809,00** (três milhões, duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e nove reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1012841634.243 – Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas.
Implementação de Pisos Nacionais de Profissionais da Saúde.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (927).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 1.127.072,00

1012841634.296 – Piso da Enfermagem.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (5687).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4511 Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo.

VALOR: R\$ 159.989,80

31901300 – Obrigações Patronais (5688).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4511 Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo.

VALOR: R\$ 47.789,15

1030241474.227– Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1004).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 57.246,33

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5403).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **857.712,07**

33909300 – Indenizações e Restituições (5405).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **273.687,54**

1030141444.224 – Prover e Assegurar a Assist. Básica de Saúde no Atend. ao

Cidadão.

33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (946).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ **27.463,12**

33903000 – Material de Consumo (940).

Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/NAAB/Officinas Terapêuticas/Rede Cegonha.

VALOR: R\$ **27.946,25**

1030241664.246 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do

Serviço.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1032).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ **360.342,45**

1030141454.225 – Estratégia Saúde da Família.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (957).

Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Institucional.

VALOR: R\$ **23.281,86**

1030241294.229 – Garantir o Atendimento a 100% dos Chamados Enviados pela Regulação 192 para a Base Uruguaiana, dentro do Território de Referência.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (1009).

Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4170 SAMU/UPA Urgências – Remoção PAC.

VALOR: R\$ **100.000,00**

31901300 – Obrigações Patronais (1011).

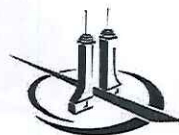


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4170 SAMU/UPA Urgências – Remoção PAC.

VALOR: R\$ **51.271,01**

1030541504.230 – Vacinação, Vigilância das Doenças, Educação em Saúde, Convenção, Seminários. Realizar Vigilância da Água para Consumo Humano.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1046).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ **125.007,42**

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030241474.227 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1000).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **5.864,31**

33901400 – Diárias Civil (1001).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **202,75**

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (5402).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **999.999,00**

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (1714).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **6.299,21**

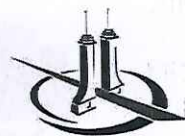
33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (1006).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **466,21**

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (5404).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **131.400,61**

1030241294.229 – Garantir o Atendimento a 100% dos Chamados Enviados pela Regulação 192 para a Base Uruguaiana, dentro do Território de Referência.

33901400 – Diárias Civil (1014).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **7.377,92**

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (1017).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **2.680,70**

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1020).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **20.133,04**

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (1021).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **5.000,00**

1030241554.235 – Prosseguimento e Aperfeiçoamento das Ações Desenvolvidas pelo CAPS II.

33901400 – Diárias Civil (1023).

kmmb/cmu

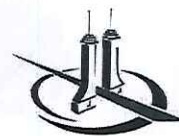


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **700,79**

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1028).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **5.024,55**

1030241554.235 – Manutenção do CAPS AD.

33903000 – Material de Consumo (4300).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **3.496,85**

1030141544.234 – Insumos e Capacitação Profissional Necessários para Mapeamento de Potenciais Usuários junto à demais Serviços da Rede de Saúde, Buscas Ativas, Abordagens em Via Pública e Encaminhamentos.

31901300 – Obrigações Patronais (970).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ **27.463,12**

1012841634.243 – Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas.
Implementação de Pisos Nacionais de Profissionais da Saúde.

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (4296).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ **17,81**

1030141564.236 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (4127).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ **5.450,61**

1030241484.238 – Acompanhar E Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4294).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



VALOR: R\$ 2.874,03
1030141444.224 – Prover e Assegurar a Assist. Básica de Saúde no Atend. ao
Cidadão.
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (934).
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Estadual.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/NAAB/Officinas
Terapêuticas/Rede Cegonha.
VALOR: R\$ 907,39
31901300 – Obrigações Patronais (936).
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Estadual.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/NAAB/Officinas
Terapêuticas/Rede Cegonha.
VALOR: R\$ 285,86
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (943).
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Estadual.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/NAAB/Officinas
Terapêuticas/Rede Cegonha.
VALOR: R\$ 26.621,26
44905100 – Obras e Instalações (948).
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Estadual.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/NAAB/Officinas
Terapêuticas/Rede Cegonha.
VALOR: R\$ 131,74
1030141454.225 – Estratégia Saúde da Família.
33903000 – Material de Consumo (955).
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Estadual.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF
Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica /
Combate ao Racismo Institucional.
VALOR: R\$ 509,98
44905100 – Obras e Instalações (960).
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Estadual.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF
Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica /
Combate ao Racismo Institucional.
VALOR: R\$ 2.214,84
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (961).
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Estadual.

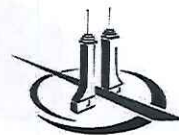


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Institucional.

VALOR: R\$ **20.557,04**

1030241294.229 – Garantir o Atendimento a 100% dos Chamados Enviados pela Regulação 192 para a Base Uruguaiana, dentro do Território de Referência.

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1013).

Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4170 SAMU/UPA Urgências – Remoção PAC.

VALOR: R\$ **75.034,69**

33903000 – Material de Consumo (1015).

Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4170 SAMU/UPA Urgências – Remoção PAC.

VALOR: R\$ **7.540,07**

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1018).

Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4170 SAMU/UPA Urgências – Remoção PAC

VALOR: R\$ **3.696,25**

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1019).

Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4170 SAMU/UPA Urgências – Remoção PAC.

VALOR: R\$ **65.000,00**

10304415242.232 – Realizar Ações Educativas de Esclarecimento à População e Confecção de Material Instrutivo Dirigido aos Usuários Visando a Construção de uma Consciência Sanitária Individual e Coletiva.

33901400 – Diárias Civil (1033)

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ **11.514,14**

33903000 – Material de Consumo (1035).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ **873,84**

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (1036).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

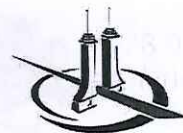
VALOR: R\$ **8.254,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1037).
Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 10.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1039).
Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 4.728,01

1030541504.230 – Vacinação, Vigilância das Doenças, Educação em Saúde, Convenção, Seminários. Realizar Vigilância da Água para Consumo Humano.

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (1050).
Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 15.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1052).
Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 12.174,68

1030541604.240 – Identificação dos Casos, Notificação Imediata e Encaminhamento para Tratamento.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1054).
Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 60.000,00

1030541654.245 – Levantamento do Índice de Aedes Aegypti, Visitas a Pontos Estratégicos, Realização do LIRA, Colocação de Larvicidas e Inseticidas, Borrifação contra o Flebótomo.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5469).
Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 1.100.000,00

31901300 – Obrigações Patronais (5470).
Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ **379.072,00**

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1056).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ **2.462,75**

Aporte financeiro vinculado ao Piso da Enfermagem (4511), repassado a Conta-Corrente n.º 624073-2, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ **207.778,95**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 12 de dezembro de 2023.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver. ANTONIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO
2º Secretário

